



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

PORTARIA Nº 023/2021 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º – Instituir o programa “**QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR**”, que visa criar um ambiente de trabalho leve, acolhedor, funcional e estruturado ergonomicamente, para bem atender os servidores que atuam na Autarquia, reduzir os impactos do esforço repetitivo e promover o bem estar físico e emocional.

Parágrafo único. O Programa tem como objetivo também, a realização de ações relacionadas a qualidade de vida e interação social. E destina-se aos servidores efetivos, cedidos, comissionados, estagiários e membros dos órgãos colegiados do IPREVE.

Art. 2º – Para efeitos desta Portaria, caracterizam-se como ações/atividades que promovem a qualidade de vida e a saúde do Servidor:

- I – Troca e adaptação da mobília do IPREVE com adequação ergonômica;
- II – Nova pintura e decoração dos ambientes;
- III – O uso do mousepad ergonômico, para melhorar o conforto o desempenho;
- IV – Elaboração e entrega de kits de prevenção ao COVID-19;
- V – Implementação de ginástica laboral;
- VI – Realização de palestras sobre Alimentação saudável, Saúde Emocional e Atividade Física;
- VII – Realizar manutenções periódicas nos equipamentos;



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

Art. 3º – O IPREVE poderá realizar outras ações educativas voltadas a qualidade de vida e saúde, com servidores do Instituto, e também os aposentados e pensionistas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 30 de agosto de 2021.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
Diretor Presidente

IPREVE
Publicado no local de Costume
30/08/21

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 27/08/2021 Extrato do Ato Nº: 3245725 Status: Publicado

Data de Publicação: 30/08/2021 Edição Nº: [3607](#)

PORTARIA Nº 023/2021 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º – Instituir o programa “ **QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR**”, que visa criar um ambiente de trabalho leve, acolhedor, funcional e estruturado ergonomicamente, para bem atender os servidores que atuam na Autarquia, reduzir os impactos do esforço repetitivo e promover o bem estar físico e emocional.

Parágrafo único. O Programa tem como objetivo também, a realização de ações relacionadas a qualidade de vida e interação social. E destina-se aos servidores efetivos, cedidos, comissionados, estagiários e membros dos órgãos colegiados do IPREVE.

Art. 2º – Para efeitos desta Portaria, caracterizam-se como ações/atividades que promovem a qualidade de vida e a saúde do Servidor:

- I – Troca e adaptação da mobília do IPREVE com adequação ergonômica;
- II – Nova pintura e decoração dos ambientes;
- III – O uso do mousepad ergonômico, para melhorar o conforto o desempenho;
- IV – Elaboração e entrega de kits de prevenção ao COVID-19;
- V – Implementação de ginástica laboral;
- VI – Realização de palestras sobre Alimentação saudável, Saúde Emocional e Atividade Física;
- VII – Realizar manutenções periódicas nos equipamentos.

Art. 3º – O IPREVE poderá realizar outras ações educativas voltadas à qualidade de vida e saúde, com servidores do Instituto, e também os aposentados e pensionistas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 30 de agosto de 2021.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3245725, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3245725>

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 27/08/2021 Extrato do Ato Nº: 3245725 Status: Publicado
Data de Publicação: 30/08/2021 Edição Nº: [3607](#)

Diretor Presidente



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3245725, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3245725>